



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ



QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022000904

O Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.564.711/0001-02, com sede na PRAÇA LICURGO PEIXOTO / Nº 126, representado por RAIMUNDO TRINDADE SODRE LOPES, Vereador Presidente, doravante denominado(a) CONTRATA NTE, e CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMATICA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 23.792.525/0001-02, com sede na AV SENADOR LEMOS, N791, UMARIZAL, Belém-PA, CEP 66050-000, representada por RICARDO FERNANDES DA FONSECA JUNIOR, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 27 de Dezembro de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
CNPJ(MF) 05.564.711/0001-02
CONTRATANTE

CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMATICA LTDA
CNPJ 23.792.525/0001-02
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

PRAÇA LICURGO PEIXOTO